PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO N.º 60/2013

"RETIFICA NOME DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com as Leis nº 1660/97 e 1733/98 e ainda de acordo com a Lei Complementar 04/2001,

CONSIDERANDO que foi constatado nos Decretos nº 20/2013, 54/2013 e 55/2013 um erro material na grafia em nome da servidora "Raquel Sousa Lino", enquanto que o correto seria Raquel de Oliveira Lino Couto;

CONSIDERANDO que o ato administrativo com erro material, pode ser corrigido de ofício;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado por erro de grafia nos Decretos nº 20/2013, 54/2013 e 55/2013 o nome da servidora Raquel Sousa Lino Couto para **RAQUEL DE OLIVEIRA LINO COUTO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos treze dias do mês de março de dois mil e treze (13/03/2.013).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté